**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 084/2021

**ASSUNTO:** Institui no município de Botucatu a Semana de Conscientização da Alergia Alimentar e dá outras providências.

**AUTOR:** Vereador Lelo Pagani

 A justificativa do presente projeto, que “*o objetivo da “Semana Municipal de Conscientização Sobre a Alergia Alimentar”, que trata o presente projeto de lei, é o de conscientizar todos os setores da sociedade com relação à alergia alimentar, que é definida como uma hipersensibilidade do organismo a algo ingerido, inalado ou tocado, gerando uma resposta do sistema imunológico, que vê como ameaça uma dada substância, no caso, um ou mais alimentos. As alergias alimentares são responsáveis por diversos tipos de reações, desde leves até graves, podendo, em casos extremos, levar à morte.(...) O Projeto de Lei visa orientar os munícipes de Botucatu (alunos nas escolas e seus familiares, etc...) a melhor maneira de lidar com esses alimentos que podem estar interferindo na saúde de cada pessoa e no seu rendimento do dia-a-dia*”.

 No que se refere a esta comissão que estuda questões referentes à saúde, o número de novos casos e a gravidade das reações de alergias alimentares parecem estar aumentando em todo o mundo e no Brasil. Crianças em idade precoce apresentam reações anafiláticas com maior frequência, por isso salientamos neste parecer a importância da semana para incentivar a semana de conscientização da alergia alimentar pelas ações sugeridas no PL.

 Sendo assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de novembro de 2021.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM** | Vereador **SARGENTO LAUDO** |
| Relator | Membro |